PR 0008-2003

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas - ONU - dedicou o ano de 2000 à cultura de paz. Esta campanha visou consolidá-la, mundialmente, buscando envolver os países, etnias, tradições religiosas e segmentos espirituais, num empenho conjunto de tolerância em face das diferenças inerentes à humanidade.

Deste fato, entre outros méritos, foram consolidadas inúmeras organizações e movimentos sociais cuja atuação está comprometida com a realização de atividades orientadas à disseminação da paz, através de ações efetivas e regulares.

Em 2001, todavia, assistimos atônitos o recrudescimento de conflitos, da intolerância e da violência, a quebra de acordos de paz, arduamente pactuados. A materialização dessa ameaça parece já ter lugar mesmo agora em 2003.

O cenário internacional e os desafios que nossa sociedade vem, cotidianamente, enfrentando, no que se refere ao crescimento da violência, torna, ainda, mais significativo o estímulo a uma cultura de paz.

A preciosa participação efetiva do Poder legislativo neste processo, justifica a criação do Conselho Paulistano pela Cultura da Paz ora proposto, razão pela qual, conto com a aprovação dos meus nobres Pares.